



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016 (*)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c com o art. 99, § 6º, da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016),

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos saldos das autorizações para provimento de pessoal, constantes do Anexo V da Lei Orçamentária de 2015, passível de ser utilizado em 2016, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO
CARGOS E FUNÇÕES VAGOS	1.541

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

(*) Republicação do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 2, publicado no DOU de 11-2-2016, Seção 1, pág. 28, para inclusão de dados.